

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 129 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA ., CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61 , e-mail:duoviasengenharia@outlook.com (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 129 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 8/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 46/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se em 25% o Contrato Administrativo nº 129 /20 25, valor total do aditivo R\$ 30.144,83 (Trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	70054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/ OU ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, DE ACORDO COM A METODOLOGIA DO PARANACIDADE.	M2	16.747,12	1,80	30.144,83

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 24 de fevereiro de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

POLIANA TONIETO
Representante Legal
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 409/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 32.169.350/0001-72, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 409/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 59/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no Saldo desse contrato valor do aditivo R\$ 683,10, (Seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Licitado	Valor Unitário	Valor Total
1	66069	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE (SÍLIO ELETRÔNICO) INSTITUCIONAL OFICIAL, RESPONSIVO E PERSONALIZADO, COM BASE NO CONSÓRCIO WORLD WIDE WEB (W3C), COM SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO (CMS).	Mês	10	1.538,14	1.606,45	683,10

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Município de Capanema PR, 02 de março de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LAIS CRISTINA PICCININ
Representante Legal
LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LOBUS SOFTWARE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LOBUS SOFTWARE LTDA., CNPJ sob o nº 29.598.940/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 76/2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 374/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 76/2022x pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado em 3,0909%, e acrescida a quantidade para um ano, valor total do aditivo R\$ 56.011,12 (Cinquenta e seis mil, onze reais e doze centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Licitado	Valor Unitário	Valor Total
1	59029	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	2.000,00	2.061,82	2.061,82
2	62080	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE BACKUP EM NUVEM, COM ESPAÇO DE ARMazenamento em CLOUD DATA-CENTER COM LICENÇAS DE SISTEMA ILIMITADAS, USUÁRIOS ILIMITADOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM BACKUP CLOUD	ANO	1,00	26.165,90	26.974,65	26.974,65
3	62084	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO DE SOTWARES DE ANTIV E SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	ANO	1,00	26.165,90	26.974,65	26.974,65

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 27 de Fevereiro de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JAIME ALAN ZENI
Representante Legal
LOBUS SOFTWARE LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.147, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Designar servidores para gestão e fiscalização de convênio com o Instituto Água e Terra - IAT.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal Airton Marcelo Barth, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, portador do RG nº. 9141194-6 e CPF nº052.576.879-33 como gestor do convênio com o Instituto Água e Terra - IAT referente aquisição de um triturador de galhos.

Art. 2º Designar o Servidor Publico Municipal Rafael Francisco Da Silva , Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº9.395.683-4 e CPF nº 066.753.129-79 como fiscal do convênio com o Instituto Água e Terra - IAT referente aquisição de um triturador de galhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Capanema, 02 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

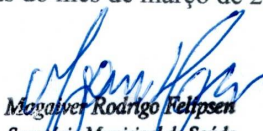
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO 40 H

Classif.	Nome candidato
5º	VICTÓRIA VIEIRA VOCKES

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 02 dias do mês de março de 2026.


Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br